

matrícula

229.226

ficha

01

São Paulo, 22 de março de 1990.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 84 localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO GREEN PEACE, situado na Rua Curia nº 227, e Rua Juari, no bairro Sabará, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 56,458 m² e a área comum de 66,856 m² já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada na garagem coletiva, para a guarda de 1 veículo de passeio, perfazendo a área total construída de 123,314 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0700% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 12 feito na matrícula nº 136.795.

Contribuintes:- 121-051-0002-2/0003-0/0017-0 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- SANAMAR S/A, CGC. nº 52.430.840/0001-98, com sede na Rua José Maria Lisboa nº 77, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M.136.795 - deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA GOTHM BARBOSA
Oficial

Av.1/M.229.226 :- Conforme registro nº 8 feito na matrícula nº 136.795 em 21 de setembro de 1988, por escritura de 05 de setembro de 1988 do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.024 folhas 66, aditada e ratificada por outra de 06 de setembro de 1988, das mesmas Notas, livro 2.024 folhas 83, o imóvel juntamente com outros, foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial neste Estado, CGC. nº 00.360.305/0228-21, para garantia da dívida de CZ\$ 295.419.410,00 com juros compensatórios pagos mensalmente calculados pelo método hamburguês, à taxa nominal de 15,00% ao ano correspondente a taxa efetiva de 16,0754% ao ano, pagáveis no prazo máximo de 180 dias, contados da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou outra condição; o saldo devedor será atualizado mensalmente, mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia CZ\$ 524.488.165,43. Figurando como intervenientes fiadores: CONSTRUTORA BUCHMAN LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria nº 2.110, sala 13, CGC. nº 43.005.248/0001-58; e BENO SUCHODOLSKI, RG. nº 2.820.620-SP e CIC.066.049.008-00, advogado, assistido de sua mulher FLORA GUSMÃO SUCHODOLSKI, RG. 4.712.716-SP e CIC. nº 011.777.188-32, comerciante, brasileiros, casados sob o regi-

"continua no verso"

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula

229.226

ficha

01

verso

me da separação de bens, conforme escritura de pacto antenup-
cial registrada sob o nº 172 no 13º Cartório de Registro de =
Imóveis desta Capital, com endereço comercial na Rua José Ma-
ria Lisboa nº 77, e como interveniente construtora: CONSTRUTO
RA BUCHMAN LTDA, já qualificada.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M.229.226 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do
serviço.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/M.229.226 :-Por instrumento particular de 25 de março de
1991, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca men-
cionado na Av.1, por autorização da credora CAIXA ECONOMICA =
FEDERAL - CEF.
Data:- 12 de abril de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/229.226: Por escritura de 19 de agosto de 1991, do 4º Car-
tório de Notas desta Capital (Livro 2.167 - fls. 106) e confor-
me aviso-recibo de impostos expedido para o exercício de 1991,
pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o
imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado, na P.
M.S.P., através do contribuinte número 121.051.0070-7.
Data: 04 de setembro de 1991.

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

R.5/229.226: Pelo título mencionado na av.4, SANAMAR S/A, já qua-
lificada, vendeu o imóvel a FRANCISCO NAVAS FILHO, RG sob núme-
ro 1.364.875-550/SP, empresário, casado pelo regime da comunhão
de bens, antes da Lei 8.515/77, com ADELE MONTANARI NAVAS, RG -
nº 2.082.421-150/RJ, do lar, ambos brasileiros, inscritos no
CPF sob nº 034.415.718-00, residentes e domiciliados nesta Capi-
tal, na Rua Regina Badra nº 260, pelo valor de Cr\$3.917.500,00.
Data: 04 de setembro de 1991.

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

R.6/229.226:- Por escritura de 04 de outubro de 1991 do 29º

"continua na ficha nº 02"

matrícula

229.226

ficha

02

Continuação

OSVALDO MARCHI Oficial Interino

Cartório de Notas desta Capital, livro 291 - fls.76, FRANCISCO NAVAS FILHO, RG.1.364.875-SP, empresário, e sua mulher ADELE MONTANARI NAVAS, RG.2.082.421-IFP/RJ, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF.034.415.718-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Regina Badra, nº 260, VENDERAM o imóvel a ANGELINA FERRAIOLI BENTO, RG.7.846.462-SP e CPF.519.337.308-97 dependente, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Geraldo Pacheco Valente nº 104, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00.

Data:- 23 de abril de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.7/229.226: PENHORA (Prenotação 1.576.228 - 14/02/2025)

Pela decisão de 30 de janeiro de 2025, servindo como ofício, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 0013477-89.2020.8.26.0002) da ação de execução de Cumprimento de Sentença - Direitos / Deveres do Condômino, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GREEN PEACE**, CNPJ/MF nº 64.029.986/0001-05, em face de **MARIA DAS MERCES DE SOUZA**, CNPJ/MF nº 327.609.063-53, (sucessora de Agelina Ferraioli Bento), o imóvel foi penhorado, tendo sido dado a ação o valor de R\$64.278,47. Consta na decisão que a dívida é de caráter propter rem.

Data: 12/03/2025

Selo digital: 1111793210000002243909254

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado MÁRCIO TADEU BRETERNITZ; e assinado digitalmente pelo Oficial Plínio Antonio Chagas.

Hash: 1576228-E5BD6358-7C54-4B1E-8137-29FA6F14D76C

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO PROVA